

DELIBERAÇÃO DA 641ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA EESC/USP - SESSÃO DE 10/5/2019.

"8 - 13.1.1238.18.8: HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS AMBIENTAIS (CRHEA). - Ofício CRHEA - 003/2019, datado de 3/4/2019, endereçado ao Diretor da EESC (fl. 83): "Prezado Diretor: Vimos por meio desta, comunicar a V. Sª que em reunião do Conselho Deliberativo do CRHEA, realizada em 03/04/2019, foi dado posse aos novos membros do Conselho, conforme documento anexo. Na mesma reunião foram indicados, por 14 (quatorze) votos favoráveis, os professores Evaldo Luiz Gaeta Espíndola e Frederico Fábio Mauad, para assumirem as funções de Diretor e Vice-Diretor do CRHEA, respectivamente, por um período de 2 (dois) anos. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar os meus protestos de estima e consideração. Atenciosamente. *Prof. Assoc. Frederico Fábio Mauad Diretor pro tempore - CRHEA*". - Parecer da CP-Legislação e Recursos (fl. 86): "1- Este parecer diz respeito à posse dos novos Membros do Conselho Deliberativo do CRHEA, e eleição do Diretor e Vice-Diretor, nos termos de fl. 83. 2- A posse dos novos Membros do Conselho Deliberativo do CRHEA, bem como a eleição da Direção ocorreu sem percalços. 3- Assim sendo, a Comissão entende que o processo está em ordem e em condições de ser apreciado pela E. Congregação.". **A Congregação homologou, por unanimidade, a eleição do Professor Titular EVALDO LUIZ GAETA ESPÍNDOLA e do Professor Associado FREDERICO FÁBIO MAUAD, para Diretor e Vice-Diretor do CRHEA da EESC, respectivamente.**"

À ATAd, para as providências.

São Carlos, 10/5/2019



Wagner P. de Andrade Antonio
Assistente Técnico Acadêmico